



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N. 2.606 - DE 05 DE MARÇO DE 1999

Projeto de Extensão “Grupo de Estudos da Terceira Idade” - GETI.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões das Colendas Câmara de Extensão (Parecer nº 013/99) e Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 067/99), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.97, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o **Projeto de Extensão Grupo de Estudos da Terceira Idade”-GETI**, de responsabilidade do Campus de Castanhal, sob a coordenação do professor Luiz Otávio Brito de Souza Ferreira, a ser desenvolvido de março/1999 a dezembro/2001, tudo de conformidade com os autos do processo nº000560/99.

Art. 2º. Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de março de 1999.


Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa